



**Autor:** Prefeitura Municipal de Rio Branco

**Publicado:** 12/07/2022 às 14:28.

**Local:** [Portarias](#),

## Portaria Nº 198, de 12 de Julho de 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

### **R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder Férias a Servidora **SELMA ALMEIDA DA SILVA**, portadora do RG nº 30\*.\*\*2 SSP/MT e do CPF nº 725.\*\*\*.\*\*\*-15, a partir de 01/07/2022 a 30/07/2022, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 21/22 lotada na Secretaria de Saúde, cadastrada com a matrícula de nº 145.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

### **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 12 de julho de 2022.

**Luiz Carlos**

**PREFEITO MUNICIPAL**

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/2339-portaria-n-198-de-12-de-julho-de-2022>

